

GRUPO DE TRABALHO - CÓDIGO DE MINERAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Da Sra. GREYCE ELIAS)

Requer a realização de Audiência Pública para debater temas relevantes relacionados ao Código de Mineração, objeto deste Grupo de Trabalho.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, na qualidade de membro do Grupo de Trabalho – Código de Mineração, requerer a V. Ex^a, com fundamento nos artigos 212 e 213 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para promover discussão sobre o Decreto-Lei 227/67, no âmbito do Grupo de Trabalho- Código de Mineração, com a presença de representantes:

Representantes da Associação dos Extrativistas Sustentáveis da Amazônia – AESA;

▪ **Representantes da Fundação Instituto Amazônico de Migração e Meio Ambiente – FINAMA.**

- **Antônio da Justa Feijão – Perito e Auditor Ambiental;**
- **Gilson Gomes Camboim – Presidente da – FECOMIN;**
- **Marcelo Norkey Pereira Duarte – Vice Presidente da Fundação Institucional Amazônico de Migração e Meio Ambiente – FINAMA;**
- **José Antunes – Presidente da Associação dos Mineradores de Ouro do Oeste do Pará- AMOT;**
- **José Altino Machado – Fundador da União dos sindicatos de Garimpeiros da Amazônia Legal – USAGAL;**

O Grupo de Trabalho do Código de Mineração foi criado pelo Ato do Presidente de 16 de junho de 2021 com o propósito de debater e elaborar proposição legislativa destinada a alterar o Decreto-Lei nº 227 de 2 de fevereiro de 1967. Para



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Greyce Elias

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218935118300>



tanto, entendemos necessário amplo debate com a sociedade, sobretudo com entidades vinculadas ao setor mineral.

Solicitamos aos nobres pares que aprovem este requerimento para viabilizar a ampliação do debate para aperfeiçoamento desse importante texto legal.

Grupo de Trabalho, em de de 2021.

Deputada GREYCE ELIAS

2021-11805



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Greyce Elias
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218935118300>

